

---

Ofício nº 15/2020-SINTEF

Dourados-MS, 04 de maio de 2020.

Ao Senhor

**Me. Alisson Henrique do Prado Farinelli**

Superintendente do HU-UFGD/EBSERH (pro tempore)

**Assunto:** Providências em relação ao coronavírus no HU

Senhor,

Tendo em vista a representação sindical, pleiteamos a reavaliação do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde (todos aqueles envolvidos) que estão operando na linha de frente ao combate do COVID-19. Assim, julgamos necessário essa reavaliação, conforme as solicitações dos próprios profissionais de saúde.

Ademais, solicitamos a garantia dos EPIs (equipamento de proteção individual) para todos trabalhadores do Hospital Universitário, o qual o SINTEF é parceiro e contribui para a segurança de cada trabalhador, independente do regime adotado, com as confecções e o fornecimento de máscaras de pano para cada trabalhador e no caso específico da UTI, os capotes.

Considerando o Processo Seletivo Emergencial realizado pela EBSERH, o qual já estão sendo convocados trabalhadores para a devida necessidade. No entanto, sugerimos a Gestão, a qual é responsável pela contratação e lotação, a priorização de contratações de profissionais que se encontrem em grupos de linha de frente ao combate do COVID-19. Uma vez que fomos informados que há contratações em grupos diversos ao combate ao coronavírus.

Atenciosamente,



SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO  
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

---

**Marcelo Matias de Almeida**

Coord. Geral do SINTEF

**Andressa C. A. Bachega Casari**

Coord. Geral do SINTEF